Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1333, DE 2014

(Autor: Vereador Marcio Pacheco/PPL)

Indica ao Poder Executivo que destine à UPA PEDIÁTRICA parte dos recursos oriundos da DEVOLUÇÃO ORÇAMENTARIA , promovida pelo legislativo municipal em 2014.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Marcio Pacheco com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, visando o bem estar social e o bom funcionamento dos órgãos de atendimento em saúde pública de nossa cidade, destine percentual não inferior a 50 % dos recursos oriundos dos valores da devolução orçamentária realizada pelo legislativo municipal em 2014, para a UPA PEDIÁTRICA.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de dezembro de 2014.

Marcio Pacheco
Vereador/PPL

JUSTIFICATIVA

A definição mais completa de Saúde Pública ainda é aquela apresentada por Winslow Charles-Edward Amory em 1920: "Saúde Pública é a arte e a ciência de prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade, abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde" . Por esta razão é imperativo que os governos cada vez mais otimizem os recursos disponíveis para a manutenção dos equipamentos públicos de saúde.